



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 0011/94

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ESTADO DO ESPIRITO SANTO, usando de suas atribuições Legais e Regimentais e baseado no que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente a dotação Orçamentária abaixo especificada, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais):

01- CÂMARA MUNICIPAL

01010020-001 - Desenvolvimento da Ação Legislativa	
3000.00 - Despesas Correntes	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3120.00 - Material de Consumo	<u>R\$ 1.000,00</u>
Total	R\$ 1.000,00

Art. 2º - Com os recursos Orçamentários advindos da anulação do artigo anterior, fica a dotação Orçamentária abaixo especificada, suplementada no valor de, R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

01- CÂMARA MUNICIPAL

01010020.001 - Desenvolvimento da Ação Legislativa	
3000.00 - Despesas Correntes	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	<u>R\$ 1.000,00</u>
Total	R\$ 1.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


CARLOS EDY DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria, em 12 de julho de 1994.


ANTONIO CARLOS PRIORY
Tesoureiro